

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PARECER

COMISSÃO CONJUNTA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE,

AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 26/2024

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS".

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar a título de subvenção social a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS – APAE durante o exercício de 2024 o valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal, constitucional e financeiro, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto está revestido das formalidades legais, estando apto a aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil



www.camaravni.es.gov.br - Camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Sala das Comissões, 02 de maio de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão Conjunta abaixo assinados, após analisarem o Projeto de Lei Nº. 26/2024 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

ALDI MARIA CALIMAN – Secretária

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – Membro

FRANCISCO CARLOS FOLETTO - Membro

LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA - Membro

